



A Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. pretende recrutar Técnico/a Superior para o Serviço de Instalações e Equipamentos, para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho sem termo e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilidades:

Licenciatura em Engenharia Civil, Engenharia Biomédica, Engenharia Mecânica, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia e Gestão Industrial, Engenharia Eletrónica, Engenharia de Manutenção, Engenharia de Computação e Instrumentação Médica, Tecnologia Biomédica, Tecnologias de Energia e Arquitetura.

b) Experiência Profissional:

- Experiência profissional em gestão e acompanhamento de contratos de Manutenção de edifícios de cuidados de saúde ou similares;
- Experiência profissional em gestão e acompanhamento de contrato de Manutenção de equipamentos médicos ou similares;
- Experiência profissional em definição de requisitos técnicos para aquisição pública de bens, serviços e/ou empreitadas;
- Experiência profissional em execução de projetos e/ou fiscalização de obras de instalações, AVAC, equipamentos e sistemas elétricos, telecomunicações e/ou segurança;
- Experiência profissional em segurança de edifícios e/ou gestão de frota.

c) Competências específicas:

- Conhecimentos em Autocad e/ou outros softwares CAD;
- Conhecimentos em SAP – Software Gestão;
- Conhecimentos avançados em MS Office;
- Conhecimentos específicos em contratação pública (CCP).

2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias a contar da data da publicação do presente anúncio (entre os dias **30 de novembro e 04 de dezembro 2025**).

2.2. Forma – Envio de currículo através do endereço eletrónico **recrutamento_ts@ulsasi.minsaude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refº 111/TS/2025.

2.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
- II. Certificado das habilitações académicas;
- III. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- IV. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);



- IV. Certificados de cursos/ações de formação realizadas como formador/a e formando/a;
- V. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

3. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

4. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância da alínea a) do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista de seleção.
- iv. Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.
- v. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

5. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da ULS Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A ULS Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a ULS Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promoveativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.